

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

Conceição do Castelo – ES, 09 de março de 2022.

**OF. GAB/PMCC nº. 44/2022.**

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.**

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a V. Exª. o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação.

**PROJETO DE LEI Nº. 020/2022 – DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento,

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito

**Ao Excelentíssimo Senhor:**

**SAULO MARETO**

**Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES**

**Processo:** 8331/2022

**Tipo:** Projeto de Lei Executivo: 20/2022

**Área do Processo:** Legislativa

**Data e Hora:** 10/03/2022 08:55:43

**Procedência:** Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

**Assunto:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

## MENSAGEM


Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis,

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 020/2022 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022;

- Na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, referente a aquisição de mobiliário, material de consumo e pagamento de serviços de terceiros pessoa jurídica (gasolina, óleo diesel, conserto de veículos entre outros) para atender as necessidades da Secretaria;
- Na Secretaria de Educação, referente a complementação do auxílio alimentação, manutenção do transporte escolar, folha de pagamento e aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria;
- Na Secretaria de Saúde, referente a aquisição material de consumo e pagamento de serviços de terceiros pessoa jurídica (gasolina, óleo diesel, gêneros alimentícios, medicamentos, conserto de veículos entre outros) e complementação do auxílio alimentação para atender as necessidades da Secretaria;
- Na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, referente a aquisição de mobiliário, material de consumo e pagamento de serviços de terceiros pessoa jurídica (material de informática, gasolina, óleo diesel, conserto de veículos entre outros) e complementação do vale feira para atender as necessidades da Secretaria;
- Na Secretaria de Administração, Cultura e Turismo, referente a complementação do auxílio alimentação para atender as necessidades da Secretaria;
- Na Secretaria de Esporte e Lazer, referente a aquisição de material esportivo e devolução do saldo remanescente referente ao Contrato de Repasse nº 852159-2017 cujo objeto é a obra de reforma da quadra de esportes de bairro Nicolau de Vargas e Silva;

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata de obras importantes para nossos munícipes.

Atenciosamente,

  
CHRISTIANO SPADETTO  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

**PROJETO DE LEI Nº 020/2022**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Fonte de Recurso e Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.639.883,13 (três milhões, seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e treze centavos) no Orçamento do exercício de 2022 da Prefeitura Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

**015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**015001.1545100082.032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

| Elemento Despesa | Descrição                                       | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|---|-------|---------------|-------------|
| 4.4.90.52.00000  | Equipamento e Material Permanente               | 0040  | 25300000000   | 8.535,00    |
| 3.3.90.30.00000  | Material de Consumo                             | 0056  | 25300000000   | 100.000,00  |
| 3.3.90.39.00000  | Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Jurídica | 0058  | 25300000000   | 150.000,00  |

**016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**016001.1212200032.036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

| Elemento Despesa | Descrição             | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|-----------------------|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.46.00000  | Auxílio - Alimentação | 0078  | 20010000000   | 528.703,32  |





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

**016002.1236100132.039 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR –  
ENSINO FUNDAMENTAL**

| Elemento Despesa | Descrição                                      | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|--|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.30.00000  | Material de Consumo                            | 0083  | 21110000000   | 6.488,69    |
| 3.3.90.39.00000  | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0085  | 21200000000   | 338.836,02  |
| 3.3.90.39.00000  | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0085  | 21230000000   | 61.334,00   |
| 3.3.90.39.00000  | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0085  | 21900000000   | 89.248,00   |

**016002.1236100872.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

| Elemento Despesa | Descrição                                     | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|---|-------|---------------|-------------|
| 3.1.90.04.00000  | Contratação por Tempo Determinado             | 0093  | 21130000000   | 200.000,00  |
| 3.1.90.11.00000  | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 0094  | 21130000000   | 250.000,00  |
| 3.1.90.13.00000  | Obrigações Patronais                          | 0095  | 21130000000   | 77.000,00   |
| 3.3.90.30.00000  | Material de Consumo                           | 0097  | 21110000000   | 13.643,79   |

**016004.1236500882.046 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – CRECHES**

| Elemento Despesa | Descrição                                     | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|---|-------|---------------|-------------|
| 3.1.90.11.00000  | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 0126  | 21130000000   | 100.000,00  |





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

|                 |                      |      |             |           |
|-----------------|----------------------|------|-------------|-----------|
| 3.1.90.13.00000 | Obrigações Patronais | 0127 | 21130000000 | 50.000,00 |
|-----------------|----------------------|------|-------------|-----------|

**017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**17001.1030100182.049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA**

| Elemento Despesa | Descrição                                      | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|--|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.30.00000  | Material de Consumo                            | 0008  | 221400000000  | 100.000,00  |
| 3.3.90.39.00000  | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0010  | 221400000000  | 100.000,00  |

**017002.1030200162.057 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

| Elemento Despesa | Descrição                                      | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|--|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.30.00000  | Material de Consumo                            | 0033  | 221400000000  | 200.000,00  |
| 3.3.90.39.00000  | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0035  | 221400000000  | 150.000,00  |

**17003.1030500172.059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL**

| Elemento Despesa | Descrição                                      | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|--|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.30.00000  | Material de Consumo                            | 0046  | 221400000000  | 50.000,00   |
| 3.3.90.39.00000  | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0049  | 221400000000  | 50.000,00   |

**017005.1012200172.062 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR ADM.DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA GESTÃO DO SUS E DO CONSELHO DE SAÚDE**

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|-----------|-------|---------------|-------------|
|------------------|-----------|-------|---------------|-------------|





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

|                 |  |      |              |            |
|-----------------|--|------|--------------|------------|
| 3.3.90.46.00000 | Auxílio - Alimentação                          | 0051 | 22110000000  | 269.000,00 |
| 3.3.90.30.00000 | Material de Consumo                            | 0057 | 221400000000 | 60.000,00  |
| 3.3.90.39.00000 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0059 | 221400000000 | 50.000,00  |

**018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**18001.2012200032.068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

| Elemento Despesa | Descrição                                      | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|--|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.30.00000  | Material de Consumo                            | 0166  | 25300000000   | 100.000,00  |
| 3.3.90.39.00000  | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 0169  | 25300000000   | 100,000,00  |

**018001.2060600251.042 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

| Elemento Despesa | Descrição                         | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|-----------------------------------|-------|---------------|-------------|
| 4.4.90.52.00000  | Equipamento e Material Permanente | 0185  | 25300000000   | 35.748,00   |

**18001.2060600252.073 – DISTRIBUIÇÃO DE TICKETS PARA CONSUMO DE PRODUTOS RURAIS**

| Elemento Despesa | Descrição           | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|---------------------|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.30.00000  | Material de Consumo | 0186  | 20010000000   | 200.351,00  |

**020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E TURISMO**

**020001.0412200032.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|-----------|-------|---------------|-------------|
|------------------|-----------|-------|---------------|-------------|





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

|                 |                       |      |             |            |
|-----------------|-----------------------|------|-------------|------------|
| 3.3.90.46.00000 | Auxílio - Alimentação | 0209 | 20010000000 | 156.730,00 |
|-----------------|-----------------------|------|-------------|------------|

**021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**021001.2781200302.078 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO**

| Elemento Despesa | Descrição                  | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|----------------------------|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.30.00000  | Material de Consumo        | 0241  | 25200003000   | 19.849,46   |
| 3.3.90.93.00000  | Indenizações e Restituição | 0246  | 25100021000   | 11.491,00   |
| 3.3.90.93.00000  | Indenizações e Restituição | 0246  | 20010000000   | 12.924,85   |

**Total.....R\$ 3.639.883,13**

**Art. 2º** - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021.

**Art. 3º** - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 09 de março de 2022.

  
CHRISTIANO SPADETTO  
Prefeito Municipal

